



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 169/85, de 20 de Maio, e para os efeitos no mesmo diploma previstos declara-se o seguinte:

O JARDIM INFANTIL DE Nª SRª DA PIEDADE

com sede na Rua 24 de Julho, nº 5 – 7000-673 Évora, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do n.º 1 do art.º 1º de Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, registada na Direcção-Geral da Acção Social sob o n.º 67/83 de 24/11/83 a fls.75 e verso do Livro n.º 2 das Associações de Solidariedade Social.

A Instituição tem actividade de CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA exercidas no seu estabelecimento, sito na morada acima indicada.

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

Centro Distrital de Segurança Social de Évora, em 08 de Julho de 2006.

A Adjunta do Director do Centro Distrital de Évora

Nazaré Lança

Nazaré Lança

Instituto da Segurança Social, I.P.

Centro Distrital de Segurança Social de Évora

Av. Combatentes da Grande Guerra • Apartado 163 • 7002-502 ÉVORA • Tel. 266 760 300 • Fax. 266 744 426

www.seg-social.pt